



RESOLUÇÃO Nº 084/2014-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 01/09/14.

Kleber Guimarães  
Secretário

**Aprova Convênio nº 426/2014 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade (Programa de Bolsa de Mestrado e Doutorado).**

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.  
Considerando o contido no Processo nº 05327/2014.  
Considerando o contido no Parecer nº 624/2014-PJU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o Convênio nº 426/2014 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº 40904 – **Programa de incentivo à formação de profissionais de nível superior e pesquisadores** – Programa de bolsas de mestrado e doutorado acordo Capes – Chamada Projetos 11/2013.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 01 de junho de 2014.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.  
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 08/09/14. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).